



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

LEI N.º 584/2015.

DATA: 15 DE SETEMBRO 2015

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, NO VALOR DE ATE R\$ 1.499.025,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona.

*Artigo 1º:*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir credito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2015, no valor de até R\$ 1.499.025,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e vinte e cinco reais), nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 4.320/64, destinado a atender à seguinte dotação orçamentária:

<b>02.001-GABINETE DO PREFEITO</b>		
02.001.04.122.0002.2051.4.4.9.0.52.00.0.1.00.000000(28)	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 95.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 95.000,00</b>
<b>03.001-GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINSTRACÃO</b>		
03.001.04.122.0008.2046.4.4.9.0.52.00.0.1.00.000000(62)	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>05.001 – GABINETE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
05.001.12.361.0008.2044.3.1.9.0.11.00.0.1.01.000000(101)	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 350.000,00
05.001.12.361.0008.2044.3.1.9.1.13.00.0.1.01.000000(103)	Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 40.000,00
05.001.12.361.0015.1067.4.4.9.0.51.00.0.1.22.000000(112)	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
05.001.12.363.0018.1014.3.3.7.0.41.00.0.1.01.000000(133)	Contribuições	R\$ 40.000,00
05.001.12.365.0018.2034.4.4.9.0.52.00.0.1.01.000000(146)	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 75.000,00
05.001.13.122.0012.2011.3.3.9.0.39.00.0.1.00.000000(159)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 755.000,00</b>
<b>05.003 – FUNDO MUN. DESENV.ENS.FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</b>		
05.003.12.361.0018.2021.3.1.9.1.13.00.0.1.18.000000(175)	Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 45.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.002.08.244.0015.1062.4.4.9.0.51.00.0.1.24.000000(304)	Obras e Instalações	R\$ 218.500,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 218.500,00</b>
<b>08.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS</b>		
08.001.15.452.00015.1070.3.3.9.0.30.00.0.1.30.000000(369)	Material de Consumo	R\$ 160.000,00
08.001.15.452.00015.1070.3.3.9.0.39.00.0.1.30.000000(370)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA</b>		
09.001.20.606.0009.2032.4.4.9.0.52.00.0.1.00.000000(396)	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 55.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

<b>SUBTOTAL:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
------------------	----------------------

<b>11.001-GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE</b>		
11.001.27.812.0020.1072.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(427)	Obras e Instalações	R\$ 48.525,00
11.001.27.812.0020.2029.3.3.9.0.30.00.0.1.24.000000(429)	Material de Consumo	R\$40.000,00
11.001.27.812.0020.2029.3.3.9.0.39.00.0.1.24.000000(430)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$22.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$110.525,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 1.499.025,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir do orçamento vigente, com base na Lei 4.320/64, art 43º, parágrafo 1º, inciso III, o valor de R\$ 1.499.025,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e vinte e cinco reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.001-GABINETE DO PREFEITO</b>		
02.001.04.122.0002.2039.3.3.9.0.30.00.0.1.00.000000(17)	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
02.001.04.122.0002.2039.3.3.9.0.39.00.0.1.00.000000(18)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 1.500,00
02.001.04.122.0002.2039.4.4.9.0.52.00.0.1.00.000000(19)	Equip. e Mat. Permanente	R\$ 3.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>

<b>03.001-GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINSTRACÃO</b>		
03.001.04.122.0007.2046.3.3.7.0.41.00.0.1.00.000000(52)	Contribuições	R\$13.000,00
03.001.04.122.0007.2046.3.3.9.0.93.00.0.1.00.000000(61)	Indenizações e Restituições	R\$4.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 17.000,00</b>

<b>04.001-GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS</b>		
04.001.04.122.0004.1142.3.3.9.0.39.00.0.1.00.000000(73)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$33.000,00
04.001.04.122.0004.2018.3.3.9.0.91.00.0.1.00.000000(87)	Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 83.000,00</b>

<b>05.001 – GABINETE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
05.001.12.361.0018.1089.3.3.9.0.30.00.0.1.01.000000(125)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
05.001.12.361.0019.1082.3.3.9.0.39.00.0.1.01.000000(131)	Outros Serv. Terc. P.J	R\$ 10.000,00
05.001.12.361.0019.1141.3.3.9.0.39.00.0.1.01.000000(132)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 20.000,00
05.001.12.363.0018.1014.3.3.9.0.39.00.0.1.01.000000(136)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 20.000,00
05.001.12.365.0018.2034.3.1.9.0.13.00.0.1.15.000000(141)	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
05.001.13.122.0012.2011.3.1.9.0.11.00.0.1.00.000000(149)	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
05.001.13.122.0012.2011.3.3.9.0.39.00.0.1.00.000000(153)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 37.000,00
05.001.13.122.0012.2011.3.3.9.0.93.00.0.1.00.000000(154)	Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00
05.001.13.392.0015.1054.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(156)	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
05.001.13.392.0034.1011.3.3.7.0.41.00.0.1.00.000000(157)	Contribuições	R\$ 7.000,00
05.001.13.392.0034.1011.3.3.9.0.39.00.0.1.29.000000(159)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 90.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

05.001.13.392.0034.1125.3.3.7.0.41.00.0.1.24.000000(160)	Contribuições	R\$ 60.000,00
05.004.12.361.0018.2047.3.3.9.0.14.00.0.1.19.000000(193)	Diárias - Civil	R\$ 3.000,00
05.004.12.361.0018.2047.3.3.9.0.30.00.0.1.19.000000(194)	Material de Consumo	R\$ 47.590,00
05.004.12.361.0018.2047.3.3.9.0.36.00.0.1.19.000000(195)	Outros Serv. Terc. P.F.	R\$ 3.000,00
05.004.12.361.0018.2047.3.3.9.0.39.00.0.1.19.000000(196)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 10.320,00
05.004.12.361.0018.2047.4.4.9.0.52.00.0.1.19.000000(197)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 404.910,00</b>

<b>06.001-GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE</b>		
06.001.10.301.0015.1055.4.4.9.0.51.00.0.1.23.000000(216)	Obras e Instalações	R\$10.000,00
06.001.10.301.0015.1055.4.4.9.0.51.00.0.1.02.000000(216)	Obras e Instalações	R\$5.000,00
06.001.10.301.0015.1059.4.4.9.0.51.00.0.1.02.000000(217)	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
06.001.10.301.0015.1059.4.4.9.0.51.00.0.1.23.000000(217)	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
06.001.10.301.0015.1074.3.3.9.0.30.00.0.1.23.000000(218)	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
06.001.10.301.0015.1074.4.4.9.0.51.00.0.1.23.000000(219)	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
06.001.10.302.0015.1063.4.4.9.0.51.00.0.1.23.000000(226)	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
06.001.10.302.0033.1040.4.4.9.0.52.00.0.1.23.000000(227)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 45.000,00
06.001.10.302.0033.1040.4.4.9.0.52.00.0.1.02.000000(227)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00
<b>06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
06.002.10.301.0032.2005.3.3.9.0.30.00.0.1.02.000000(253)	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
06.002.10.301.0032.2005.3.3.9.0.36.00.0.1.02.000000(254)	Outros Serv. Terc. P.F.	R\$ 10.000,00
06.002.10.301.0032.2005.3.3.9.0.36.00.0.1.02.000000(255)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 15.000,00
06.002.10.302.0032.2002.3.1.9.0.11.00.0.1.02.000000(259)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.900,00
06.002.10.302.0032.2002.3.1.9.0.11.00.0.1.14.000000(259)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 59.100,00
06.002.10.302.0032.2002.3.1.9.0.13.00.0.1.02.000000(260)	Obrigações Patronais	R\$ 32.000,00
06.002.10.302.0032.2002.3.1.9.0.13.00.0.1.14.000000(260)	Obrigações Patronais	R\$ 14.000,00
06.002.10.302.0032.2002.3.3.9.0.14.00.0.1.02.000000(261)	Diárias	R\$ 6.000,00
06.002.10.302.0032.2002.3.3.9.0.14.00.0.1.14.000000(261)	Diárias	R\$ 9.000,00
06.002.10.302.0032.2002.3.3.9.0.30.00.0.1.02.000000(262)	Material de Consumo	R\$ 32.000,00
06.002.10.302.0032.2002.3.3.9.0.30.00.0.1.14.000000(262)	Material de Consumo	R\$ 48.000,00
06.002.10.304.0032.2003.3.3.9.0.36.00.0.1.02.000000(270)	Outros Serv. Terc. P.F.	R\$ 9.000,00
06.002.10.512.0019.1083.3.3.9.0.39.00.0.1.00.000000(273)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 10.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 425.000,00</b>

<b>07.001- GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.001.08.244.0015.1071.4.4.9.0.51.00.0.1.29.000000(278)	Obras e Instalações	R\$ 21.000,00
07.001.08.244.0015.1071.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(278)	Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
07.001.08.244.0026.1049.3.3.9.0.39.00.0.1.29.000000(281)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 3.500,00
07.001.08.244.0029.2035.3.3.9.0.30.00.0.1.29.000000(285)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 4.000,00
07.001.08.482.0031.1037.4.4.9.0.52.00.0.1.00.000000(286)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.500,00
07.001.08.482.0031.1037.4.4.9.0.52.00.0.1.29.000000(286)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

07.001.08.482.0031.1124.4.4.9.0.51.00.0.1.24.000000(287)	Obras e Instalações	R\$ 43.500,00
<b>07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
07.002.08.244.0013.2050.3.3.9.0.92.00.0.1.00.000000(301)	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
07.002.08.244.0013.2050.3.3.9.0.93.00.0.1.00.000000(302)	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00
07.002.08.244.0026.1009.3.3.7.0.41.00.0.1.00.000000(305)	Contribuições	R\$ 15.000,00
07.002.08.244.0030.1094.3.3.9.0.30.00.0.1.00.000000(319)	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
07.002.08.244.0030.1094.3.3.9.0.39.00.0.1.00.000000(321)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 10.000,00
<b>07.003- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
07.003.08.243.0026.1150.3.3.9.0.39.00.0.1.00.000000(324)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 15.000,00
07.003.08.243.0028.2036.3.3.9.0.30.00.0.1.29.000000(327)	Material de Consumo	R\$ 7.975,00
07.003.08.243.0028.2036.3.3.9.0.36.00.0.1.29.000000(328)	Outros Serv. Terc. P.F.	R\$ 3.030,00
07.003.08.243.0028.2036.3.3.9.0.39.00.0.1.29.000000(329)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 6.430,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 150.435,00</b>
<b>08.001-GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS</b>		
08.001.15.451.0015.1079.4.4.9.0.51.00.0.1.24.000000(341)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$314.680,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 314.680,00</b>
<b>09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA</b>		
09.001.20.601.0025.1032.4.4.9.0.52.00.0.1.00.000000(377)	Equipamento e Material Permanente	R\$5.000,00
09.001.20.601.0025.1117.3.3.9.0.41.00.0.1.00.000000(381)	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
09.001.20.606.0009.1073.3.3.9.0.39.00.0.1.00.000000(382)	Outros Serv. Terc. P.J.	R\$ 9.000,00
09.001.20.606.0009.2032.3.3.9.0.91.00.0.1.00.000000(392)	Sentenças Judiciais	R\$ 3.000,00
09.001.20.606.0009.2032.3.3.9.0.92.00.0.1.00.000000(393)	Despesas com Exercícios Anteriores	R\$ 3.000,00
09.001.20.606.0009.2032.3.3.9.0.93.00.0.1.00.000000(394)	Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00
09.001.20.606.0009.2032.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(395)	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 48.000,00</b>
<b>10.001-GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE</b>		
10.001.18.122.0023.2013.3.3.9.0.14.00.0.1.00.000000(404)	Diária - Civil	R\$ 2.000,00
10.001.18.541.0009.2026.3.3.9.0.30.00.0.1.00.000000(409)	Materiais de Consumo	R\$ 4.000,00
10.001.18.541.0009.2026.3.3.9.0.36.00.0.1.00.000000(410)	Outros Serv. Terc. P.F.	R\$ 2.000,00
10.001.18.541.0009.2026.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(412)	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
10.001.18.541.0009.2026.4.4.9.0.52.00.0.1.00.000000(413)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>11.001-GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE</b>		
11.001.27.812.0012.2042.3.1.9.0.04.00.0.1.00.000000(414)	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
11.001.27.812.0015.1097.4.4.9.0.51.00.0.1.00.000000(421)	Obras e Instalações	R\$ 24.000,00
11.001.27.812.0015.1097.4.4.9.0.51.00.0.1.24.000000(421)	Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>R\$ 35.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

*TOTAL GERAL*

*R\$ 1.499.025,00*

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia**, Estado de Mato Grosso,  
aos 15 ( quinze) dias do mês de Setembro de 2015.

Registra-se,  
Publica-se,  
Cumpra-se

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal